



Junta de Freguesia da
CAMACHA

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021

Aprovado em reunião de Junta de Freguesia de:

21 / 12 /2020

Aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia de:

29 / 12 /2020

Junta de Freguesia da **CAMACHA**

🏠 Rua da Igreja, 4 9125-035 Camacha ☎ 291 922 466 ✉ geral@jfcamacha.pt 🌐 www.jfcamacha.pt

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS	4
REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS.....	5
RECEITA PREVISTA POR CAPÍTULOS.....	6
DESPESA PREVISTA POR CAPÍTULOS.....	7

INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais para o ano financeiro de **2021**, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de fevereiro, pelas disposições relevantes das Leis n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 73/2013 de 3 de setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro.

Os documentos previsionais desta Freguesia, para o ano 2021, são constituídos por:

- Orçamento, que inclui o mapa resumo do orçamento, o orçamento da receita e o orçamento da despesa;
- Grandes Opções do Plano, que inclui designadamente o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes. No Plano Plurianual de Investimentos, incluem-se todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2021, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2021, a Junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de impostos, taxas e tarifas. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Receitas de transferências correntes. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo Orçamento de Estado.

Receitas dos outros capítulos. Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2021.

Despesas de pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no Mapa de Pessoal, se for o caso.

Remuneração do pessoal. As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor.

Despesas correntes e transferências correntes. As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento da atividade para o ano 2021.

Despesas de capital e investimento. As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o Plano Plurianual de Investimentos para 2021.

RECEITA PREVISTA POR CAPÍTULOS

Quadro 1 – Receita Prevista por Capítulos.

Capítulo	Valor (€)	%
01 Impostos Diretos	4.000,00	1.92
04 Taxas, multas e outras penalidades	515,00	0.25
05 Rendimentos de Propriedade	5,00	0.00
06 Transferências Correntes	194.697,24	93.56
07 Venda de bens e prestação de serviços correntes	6.520,00	3.13
08 Outras receitas correntes	7,76	0.00
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	2.350,00	1,13
TOTAL	208.095,00 €	100 %

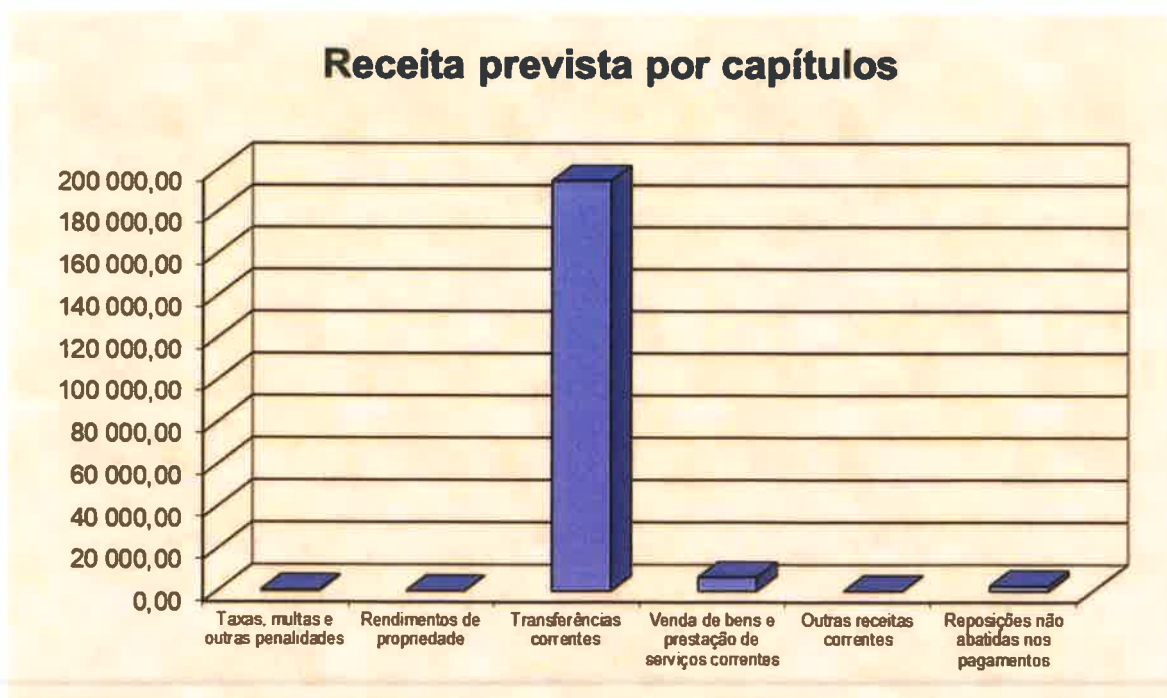


Figura 1 – Receita Prevista por Capítulos.

DESPESA PREVISTA POR CAPÍTULOS

Quadro 2 – Despesa Prevista por Capítulos.

Capítulo	Valor (€)	%
01 Despesas com o pessoal	77.175,00	37,09
02 Aquisição de bens e serviços	93.458,00	44,91
04 Transferências correntes	21.000,00	10,09
06 Outras despesas correntes	1.462,00	0,70
07 Aquisição de bens de capital	15.000,00	7,21
TOTAL	208.095,00 €	100 %

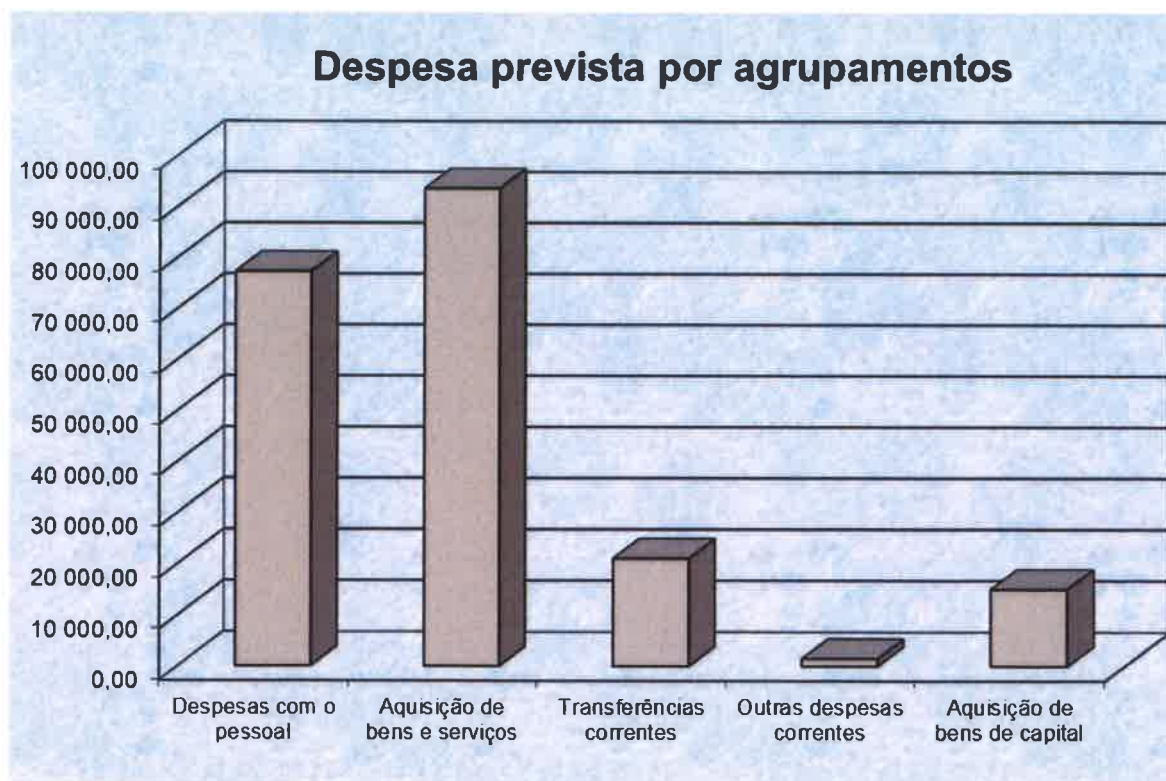


Figura 2 – Receita Prevista por Capítulos.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021

Documentos previsionais ano 2021, elaborados para a Freguesia da Camacha, pela sociedade de contabilidade Patrícia & Serra Contabilidade e Gestão Lda., representada por Armindo Serra, contabilista certificado n.º 70657.

PATRICIA & SERRA
Contabilidade e Gestão, Lda.
Contacto: 919 827 538
Email: patricia.e.serra@gmail.com

FICHA DE INVENTÁRIO DOS BENS

ANO 2021

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

2021

Junta de Freguesia da Camacha

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(15)
001	430210	00001	conjunto por dois geméas, um espaço nat, uma sala de armazenamento, uma sala de reuniões, uma sala de banhos, duas salas de jantar, uma arrecadação e um armazém na taxa.	012	2021	304.56€				100	304.56€				
001	434101	00002	58-93-ZR - Toyota Hilux	011	2005	0.00€				16	0.00€				
001	434101	00003	56-BM-15 - Toyota Hiace	011	2021	0.00€				13	0.00€				
001	435305	00004	cadeira azul de napa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00005	cadeira azul de napa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00006	cadeira azul de napa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00007	cadeira azul de napa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00008	cadeira azul de napa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

CA Rosa
[Signature]

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00009	cadeira azul de napa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00010	cadeira azul de napa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00011	cadeira azul de napa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00012	cadeira azul de napa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00013	cadeira azul de napa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00014	cadeiras brancas com fundo em tecido castanho	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00015	cadeiras brancas com fundo em tecido castanho	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00016	cadeiras brancas com fundo em tecido castanho	021	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						204.56€			0.00€		204.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Junta de Freguesia da Camacha

CA. Alencar
Dem

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00017	cadeiras brancas com fundo em tecido castanho	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00018	cadeiras brancas com fundo em tecido castanho	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00019	cadeiras brancas com fundo em tecido castanho	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00020	cadeiras brancas com fundo em tecido castanho	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4372107	00021	cadeiras de rodas	052	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4372107	00022	cadeiras de rodas	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4372107	00023	cadeiras de rodas	052	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00024	cadeiras em tecido	021	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						30=36€			0.00€		30=36€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature and initials

2021

Junta de Freguesia da Camacha

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00025	cadeiras em tecido	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00026	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00027	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00028	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00029	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00030	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00031	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00032	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

CA
H2020
[Signature]

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00033	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00034	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00035	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00036	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00037	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00038	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00039	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00040	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature and initials

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00041	cadeiras	051	2021	0,00€				8	0,00€				
001	435305	00042	cadeiras	051	2021	0,00€				8	0,00€				
001	435305	00043	cadeiras	051	2021	0,00€				8	0,00€				
001	435305	00044	cadeiras	051	2021	0,00€				8	0,00€				
001	435305	00045	cadeiras	051	2021	0,00€				8	0,00€				
001	435305	00046	cadeiras	051	2021	0,00€				8	0,00€				
001	435305	00047	cadeiras	051	2021	0,00€				8	0,00€				
001	435305	00048	cadeiras	051	2021	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304,56€			0,00€		304,56€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature and date

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00049	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00050	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00051	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00052	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00053	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00054	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00055	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00056	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral: ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature and initials

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
001	435305	00065	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00066	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00067	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00068	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00069	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00070	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00071	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00072	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetue total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

CS
Alfaro
Cam

2021

Junta de Freguesia da Camacha

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00057	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00058	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00059	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00060	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00061	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00062	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00063	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00064	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral (ou a Transportar) (€ - euros)						204.56€			0.00€		204.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

[Handwritten signature]

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00073	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00074	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00075	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00076	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00077	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00078	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00079	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00080	cadeiras	051	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

CA
Alonso

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00081	cadeiras	051	2021	0.00€				3	0.00€				
001	435305	00082	cadeiras	051	2021	0.00€				3	0.00€				
001	435310	00083	mesa em madeira	011	2021	0.00€				3	0.00€				
001	435310	00084	mesa rectangular	011	2021	0.00€				3	0.00€				
001	435310	00085	mesa rectangular	011	2021	0.00€				3	0.00€				
001	435310	00086	mesa rectangular com 3 gavetas em cada extremidade	021	2021	0.00€				3	0.00€				
001	435310	00087	mesa em madeira	011	2021	0.00€				3	0.00€				
001	435310	00088	mesa rectangular com 3 gavetas	021	2021	0.00€				3	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetue total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

CA *Mosa*
[Signature]

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435310	00089	mesa redonda	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435310	00090	mesa quadrada pequena	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435310	00091	mesa quadrada pequena	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435310	00092	mesa quadrada pequena	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4372122	00093	prateleiras em madeira (espaço net)	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4372122	00094	prateleiras em madeira (espaço net)	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4372122	00095	prateleiras em madeira (espaço net)	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4372122	00096	prateleiras em madeira (espaço net)	011	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Junta de Freguesia da Camacha

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4304206	00097	quadros	061	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00098	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00099	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00100	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00101	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00102	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00103	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00104	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Junta de Freguesia da Camacha

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4304206	00105	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00106	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00107	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00108	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00109	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304206	00110	quadros	021	2021	0.00€				50	0.00€				
001	4304403	00111	armário em madeira, construído por 2 portas, 2 prateleiras e dividido ao meio	011	2021	0.00€				20	0.00€				
001	4304403	00112	armário em vime, envernizado e constituído por 4 prateleiras (secção das águas)	011	2021	0.00€				20	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature: C. A. Rosa

2021

Junta de Freguesia da Camacha

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4304403	00113	armário antigo de madeira, constituído por 2 portas e 6 gavetas	021	2021	0.00€				30	0.00€				
001	4304403	00114	armário em madeira, constituído por 2 portas, 8 divisões e 8 gavetas	021	2021	0.00€				25	0.00€				
001	4304403	00115	armário em madeira, composto por 2 portas e 2 prateleiras	021	2021	0.00€				35	0.00€				
001	4304403	00116	Armário de casa de banho, composto por 2 portas e 1 pia	012	2021	0.00€				40	0.00€				
001	4304403	00117	armário com 1 porta	011	2021	0.00€				23	0.00€				
001	4304403	00118	armário em metal, com 2 portas	021	2021	0.00€				25	0.00€				
001	4304403	00119	armário em madeira, composto por 3 divisões com 2 prateleiras cada uma	051	2021	0.00€				22	0.00€				
001	4304403	00120	armário em madeira, composto por 2 divisões e 1 prateleira	021	2021	0.00€				21	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

[Handwritten signature] 2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4304403	00121	armário com mostrador em vidro	051	2021	0.00€				16	0.00€				
001	4304403	00122	armário com 3 portas (café)	051	2021	0.00€				23	0.00€				
001	4304403	00123	armário em madeira, composto por 2 portas e 3 divisões	021	2021	0.00€				18	0.00€				
001	4304403	00124	armário em madeira (balcão da secção das águas)	011	2021	0.00€				17	0.00€				
001	4351102	00125	computador	071	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4351102	00126	computador	071	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4351102	00127	computador	071	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4351102	00128	computador	071	2021	0.00€				4	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						30=56€			0.00€		30=56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a recetta eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4351102	00129	Computador (Espaço NET)	071	2021	0.00€				1	0.00€				
001	4351121	00130	teclado	071	2021	0.00€				1	0.00€				
001	4351121	00131	teclado	071	2021	0.00€				1	0.00€				
001	4351121	00132	teclado	071	2021	0.00€				1	0.00€				
001	4351121	00133	teclado	071	2021	0.00€				1	0.00€				
001	4351121	00134	teclado (espaço net)	071	2021	0.00€				1	0.00€				
001	4334313	00135	monitores	071	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334313	00136	monitores	071	2021	0.00€				5	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

CA *Alves*
Amorim

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4351119	00145	router	011	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4334317	00146	Televisão	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4351199	00147	Máquina Trituradora	011	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4351215	00148	iPAD	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4351214	00149	Telemovel	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4352201	00150	Fotocopiadora/Impressora	071	2018	0.00€				5	0.00€				
001	4352201	00151	Fotocopiadora/Impressora	071	2018	0.00€				5	0.00€				
001	4351199	00152	Máquina de contar dinheiro	011	2021	0.00€				4	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.36€			0.00€		304.36€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signatures and initials

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4334313	00137	monitores	071	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334313	00138	monitores	071	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334313	00139	monitores	071	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4351199	00140	ratos do pc	021	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4351199	00141	ratos do pc	021	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4351199	00142	ratos do pc	021	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4351199	00143	ratos do pc	021	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4351199	00144	ratos do pc (espaço net)	021	2021	0.00€				4	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature and date
2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4334453	00161	Tripés para colunas	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4334453	00162	Tripés para colunas	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4334453	00163	Tripés para microfone	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4334453	00164	Tripés para microfone	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4334453	00165	Tripés para microfone	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4334453	00166	Tripés para microfone	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4334453	00167	Tripés para microfone	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4334453	00168	Tripés para microfone	011	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetue total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

GA *[Signature]*

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4351199	00153	Webcam	011	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4352110	00154	Selo branco metálico de alavanca	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4334312	00155	mesa de som	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334312	00156	mesa de som	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334303	00157	colunas de som	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334303	00158	colunas de som	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334303	00159	colunas de som	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334303	00160	colunas de som	011	2021	0.00€				5	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

[Handwritten signature]
2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4334399	00169	Cabo de microfone - 28 saídas - roos master	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00170	Cabos de coluna	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00171	Cabos de coluna	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00172	Cabos de coluna	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00173	Cabos de coluna	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00174	Microfones	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00175	Microfones	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00176	Microfones	011	2021	0.00€				5	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a recetta eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

CA Rosa

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	1334399	00177	Microfones	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	1334399	00178	Microfones	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	1334399	00179	Microfones	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	1334399	00180	Microfones	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	1334399	00181	Microfones	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	1334399	00182	Microfone sem fios	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	1334399	00183	cabos de microfone	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	1334399	00184	cabos de microfone	011	2021	0.00€				5	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature and date

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4334399	00185	cabos de microfone	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00186	cabos de microfone	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00187	cabos de microfone	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00188	cabos de microfone	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00189	cabos de microfone	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00190	Cabos de micro je y	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00191	Cabos de micro je y	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00192	Cabos de micro je y	011	2021	0.00€				5	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						204.56€			0.00€		204.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature and initials

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4334399	00193	Cabos de micro jeq	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00194	Extensão - 50 metros	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00195	Extensão - 2 metros	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4337507	00196	Pe de cabra	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00197	serrotes para madeira	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00198	serrotes para madeira	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00199	martelo	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00200	martelo	011	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.564			0.00€		304.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetue total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature and date
2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4337507	00201	martelo	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00202	Malho de mão - 1 KG	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00203	Malho de mão - 2 KG	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00204	Coiher de pedreiro	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00205	Nível	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00206	Corta Frio	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	433765503	00207	carros de mão	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	433765503	00208	carros de mão	011	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						30=56€			0.00€		30=56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature and date

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	433765503	00209	carros de mão	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4372113	00210	Escadote de 6 degraus	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4372113	00211	Escadote de 6 degraus	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4336107	00212	Foice de mato	011	2021	0.00€				7	0.00€				
001	4336107	00213	Foice	011	2021	0.00€				7	0.00€				
001	4337507	00214	Garfos	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00215	Garfos	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00216	Garfos	011	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral: ou a Transportar (€ - euros)						204.56€			0.00€		204.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

CF *Rosa* 2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
001	4337507	00217	Garfos	011	2021	0,00€				8	0,00€				
001	4337507	00218	Pás de bico	011	2021	0,00€				8	0,00€				
001	4337507	00219	Pás de bico	011	2021	0,00€				8	0,00€				
001	4337507	00220	Pás de bico	011	2021	0,00€				8	0,00€				
001	4337507	00221	Pás de bico	011	2021	0,00€				8	0,00€				
001	4336106	00222	Enxadas	011	2021	0,00€				7	0,00€				
001	4337507	00223	Enxadas	011	2021	0,00€				8	0,00€				
001	4337507	00224	Enxadas	011	2021	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						204,56€			0,00€		204,56€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetue total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signatures and initials

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(15)
001	4337507	00225	Enxadas	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00226	Barras	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00227	Barras	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00228	Prumo	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00229	Alicate	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00230	Chaves de fendas	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00231	Chaves de fendas	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00232	Chaves de cruz	011	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior, ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4337507	00233	Chaves de cruz	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00234	Jogo de chaves de caixa	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00235	Cones de sinalização	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00236	Cones de sinalização	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00237	Cones de sinalização	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00238	Cones de sinalização	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00239	Cones de sinalização	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00240	Cones de sinalização	011	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						204.56€			0.00€		204.56€	0.00€			

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recelta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4334399	00241	Encerado 8x8	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00242	Encerado 6x6	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00243	Encerado 6x3	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00244	Lona - FESTA DA MAÇA - (8m x 1m)	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00245	Lona - CARNAVAL DA CAMACHA	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00246	Lona - ANIVERSARIO DA ELEVAÇÃO DA CAMACHA A VILA	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00247	Lona	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00248	Lona	011	2021	0.00€				5	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.56€			0.00€		304.56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetue total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

CF
Albosa

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4334399	00249	Lona	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00250	Lona	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00251	Lona	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00252	Lona	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00253	Lona	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00254	Lona	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00255	Lona (Apoio)	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	4334399	00256	Lona (Apoio)	011	2021	0.00€				5	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						304.36€			0.00€		304.36€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil ocorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

Handwritten signature and date

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4334399	00257	Lona - Stand de fabrico de sidra	011	2021	0.00€				5	0.00€				
001	435305	00258	cadeiras	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00259	Cadeira	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00260	Cadeira	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00261	Cadeira	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435305	00262	Cadeira	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4351109	00263	Leitores opticos	011	2021	0.00€				4	0.00€				
001	4351109	00264	Leitores opticos	011	2021	0.00€				4	0.00€				
Total Geral (ou a Transportar) (€ - euros)						204.56€			0.00€		204.56€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



Junta de Freguesia da Camacha

FICHA DE INVENTÁRIO

[Handwritten signature]

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4338103	00265	Extintores	011	2021	0.00€				4	0.00€				
001	43376121201	00266	Berbequim	011	2021	0.00€				7	0.00€				
001	43376121205	00267	Rebarbadora	011	2021	0.00€				7	0.00€				
001	43376121205	00268	Rebarbadora	011	2021	0.00€				7	0.00€				
001	4337507	00269	Betoneira	021	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00270	Martelo eléctrico	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00271	MotaSerra	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00272	Maquina Roçadeira	011	2021	0.00€				8	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						20=56€			0.00€		30=56€				0.00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Junta de Freguesia da Camacha

CA *Rosa*
Jan

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4337507	00273	Maquina Roçadeira	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00274	Maquina Roçadeira	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4337507	00275	Maquina de abrir rosca	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4335301	00276	Aquecedor electrico	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	435399	00277	Maquina Plastificadora	011	2021	92.21€				8	92.21€				
001	4337507	00278	Maquina Geradora	011	2021	0.00€				8	0.00€				
001	4352203	00279	Guilhotina	011	2021	57.47€				5	57.47€				
001	4351214	00280	Telemovei (presidente da Junta)	011	2021	0.00€				5	0.00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						454.24€			0.00€		454.24€			0.00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Junta de Freguesia da Camacha

Modificações Orçamentais

2ª Alteração Permutativa ao Orçamento Despesa

2021

gesautarquia.pt

Copyright © FTKODE 2021

**JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA****511268823**

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

**Alteração Orçamental
2ª Alteração Permutativa ao Orçamento Despesa****2021**

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
02 - Junta de Freguesia 020205 - Locação de material de informática	P	1.000,00 €	1.000,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
02 - Junta de Freguesia 020225 - Outros serviços	P	55.000,00 €	55.000,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	54.500,00 €

Resumo da Despesa**ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em ____ de ____ de ____

O CONTABILÍSTA PÚBLICO

Em ____ de ____ de ____

ARMINDO SERRA

Dotações Iniciais	56.000,00 €
Reforços	+ 500,00 €
Anulações	- 500,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 Camacha

Junta de Freguesia da Camacha

Modificação do Plano Plurianual de Investimentos

3ª Alteração ao PPA

2021



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Plano Plurianual de Atividades - Retificado 3ª Alteração ao PPA

2021

(Valores em Euros)

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Accção	Designação	Classificação Orçamental		Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
					Orgânica	Económica				2021						Anos Seguintes				
								Total		Financiamento definido		Financiamento não definido		2022	2023	2024	Outros			
																		Dot.Atual	Dot.Corrigida	
251	020 225	8	2020/8	Celebração do Natal	02	020225	Freguesia de Camacha	01/01/2021	31/12/2021	1.800,00	1.300,00	1.800,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
Total ...									1.800,00	1.300,00	1.800,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____



FLORARAM, LDA

Contribuinte N.º: 511282192

Parque Empresarial da Cancela PI 3.1 Sup

CANCELA

9125-042 CANIÇO

Matricula N.º 511282192

Telef. 291 935038 Fax. 291 935038

Capital Social 5.000,00 EUR

Cons. Reg. Com. Santa_Cruz

geral@floraram.pt

www.floraram.pt

Millennium BCP: PT50 0033 0000 45353587721 05



Exmo.(s) Sr.(s)

Freguesia da Camacha

Rua da Igreja Nº4

Camacha

9135-381 Camacha

Camacha

Factura FA 2021C/379

Original

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data			
511268823		EUR	1,00	2021-07-12			
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento				
0,00	0,00	2021-08-11	Factura 30 dias				
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
	V/ ROÇADORA SPARTA 441						
537423401	Mola	1,000	UN	6,150	0,00	22,00	6,15
125-528	Filtro de Combustivel WALBRO 125-528	1,000	UN	8,400	0,00	22,00	8,40
61380013AR	FILTRO AR SPARTA 381/441	1,000	UN	8,500	0,00	22,00	8,50
577484001	Vela Husqvarna HQT-1	1,000	UN	5,170	0,00	22,00	5,17
MOE001	Serviço Mão de Obra Especializada	2,000	UN	21,210	0,00	22,00	42,42

Vh3F-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FA 2021C/379 / © PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (22,00)	70,64	15,54



Mercadoria/Serviços	70,64
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	15,54
Acerto	0,00

Carga

N/ Morada - 2021-07-12 / 15:08
Parque Empresarial da Cancela PI 3.1 Sup

CANCELA
9125-042 CANIÇO
Portugal

Descarga

V/ Morada
Rua da Igreja Nº4
Camacha
Camacha
9135-381 Camacha
Portugal

Total (EUR)

86,18



Junta de Freguesia da
CAMACHA

MAPA de PESSOAL 2021

Aprovado em reunião de Junta de Freguesia de:

21 / 12 / 2020

Aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia de:

29 / 12 / 2020

Junta de Freguesia da **CAMACHA**

🏠 Rua da Igreja, 4 9125-035 Camacha ☎ 291 922 466 ✉ geral@jfcamacha.pt 🌐 www.jfcamacha.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Concelho de Santa Cruz
Junta de Freguesia da **CAMACHA**

MAPA DE PESSOAL

**Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada
pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho**

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia.

O Mapa de Pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.

A proposta de Mapa de Pessoal da Freguesia que se apresenta reflete as necessidades que se perspetivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidos no dia-a-dia aos trabalhadores em funções públicas ao Serviço das Autarquias.

Face ao disposto, e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se o presente Mapa de Pessoal para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Presidente



(Pedro Damilac Barreto Fernandes)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Concelho de Santa Cruz

Junta de Freguesia da CAMACHA

MAPA DE PESSOAL | 2021

Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Relação Jurídica de Emprego Público			
		Ocupados		A Ocupar	
		Tempo Indeterminado	Termo Certo	Termo Indeterminado	Termo Certo
Administrativas	Coordenador Técnico	1	-	-	-
	Assistente Técnico	1	-	-	-
Operacionais	Motorista	1	-	-	-
		1	-	-	-

Postos de Trabalho Ocupados	3
Postos de Trabalho a Ocupar	0
Total de Postos de Trabalho Previstos	3





JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Junta de Freguesia da Camacha

Introdução ao Orçamento

2021

**JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA**

511268823

Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 Camacha**Orçamento Inicial de Receita
2021**

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
R1	Receita fiscal	4.000,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	4.000,00 €	-
Total Rubrica R1			4.000,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	515,00 €	-
Total Rubrica R3			515,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	5,00 €	-
Total Rubrica R4			5,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	194.697,24 €	-
R5.1	Transferências correntes	194.697,24 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	194.192,24 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	137.391,00 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	56.801,24 €	-
R5.1.3	Outras	505,00 €	-
Total Rubrica R5			194.697,24 €
R6	Venda de bens e serviços	6.520,00 €	-
Total Rubrica R6			6.520,00 €
R7	Outras receitas correntes	7,76 €	-
Total Rubrica R7			7,76 €
RECEITAS NÃO EFETIVAS			
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	2.350,00 €	-
Total Rubrica R11			2.350,00 €

Resumo do Orçamento de Receitas**ÓRGÃO EXECUTIVO**Em 21 de Dezembro de 2020
Pedro Fernandes
MÁRIO TÊXERA
Amélia Teixeira
*Josina Castanha***ÓRGÃO DELIBERATIVO**Em 29 de Dezembro de 2020
José Amândio
Álvaro Gonçalves
Candida Amândio

Receitas Correntes	205.745,00 €
Receitas Capitais	0,00 €
Receitas não Efetivas	2.350,00 €
TOTAL (EUR)	208.095,00 €

**JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA****511268823**Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 Camacha**Introdução ao Orçamento
2021****INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2021**

RECEITAS	VALOR
Correntes	205.745,00 €
Capital	2.350,00 €
Total	208.095,00 €
DESPESAS	
Correntes	193.095,00 €
Capital	15.000,00 €
Total	208.095,00 €

Introdução ao Orçamento**ÓRGÃO EXECUTIVO**Em 21 de DEZEMBRO de 2020João Fernandes
Mário Teixeira
Amor Teixeira
Sónia Castanha**ÓRGÃO DELIBERATIVO**Em 29 de Dezembro de 2020João Amador
Rosa Gonçalves
Concília Andrade

Montante Receitas	208.095,00 €
Montante Despesas	208.095,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Junta de Freguesia da Camacha

Orçamento Inicial da Receita

2021



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Junta de Freguesia da Camacha

Orçamento Inicial da Despesa

2021

**JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA****511268823**Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 CamachaOrçamento Inicial de Despesa
2021

Mário

Sónia

01 - Assembleia de Freguesia

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	800,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	800,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	800,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	800,00 €	-
Total Rubrica 01			800,00 €
Total Correntes Órgão			800,00 €
Total Órgão			800,00 €

**JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA**

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

CA
Mário
Rosa
Sónia

Orçamento Inicial de Despesa
2021

A

02 - Junta de Freguesia

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	76.375,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	57.860,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	16.050,00 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	31.700,00 €	-
01010401	Pessoal em funções	31.700,00 €	-
010111	Representação	5,00 €	-
010113	Subsidio de refeição	4.800,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	5.300,00 €	-
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	5,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.655,00 €	-
010202	Horas extraordinárias	5,00 €	-
010205	Abono para falhas	1.500,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	1.650,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	1.650,00 €	-
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	500,00 €	-
0103	Segurança social	14.860,00 €	-
010301	Encargos com a saúde	100,00 €	-
010302	Outros encargos com a saúde	1.500,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	11.300,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	11.300,00 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	6.700,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	4.600,00 €	-
010309	Seguros	750,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	750,00 €	-
010310	Outras despesas de segurança social	1.210,00 €	-
01031099	Outras despesas de segurança social	1.210,00 €	-
Total Rubrica 01			76.375,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	93.458,00 €	-
0201	Aquisição de bens	20.750,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	5.000,00 €	-
02010202	Gasóleo	5.000,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	250,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.500,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	5.000,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	250,00 €	-



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Orçamento Inicial de Despesa
2021

TRANSPORTADO: 89.375,00 €

02 - Junta de Freguesia

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
020108	Material de escritório	1.000,00 €	-
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.500,00 €	-
020116	Mercadorias para venda	50,00 €	-
02011603	Outras	50,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	50,00 €	-
020121	Outros bens	1.150,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	72.708,00 €	-
020201	Encargos das instalações	3.000,00 €	-
020203	Conservação de bens	4.000,00 €	-
020204	Locação de edifícios	303,00 €	-
020205	Locação de material de informática	1.000,00 €	-
020209	Comunicações	1.750,00 €	-
020212	Seguros	1.000,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	500,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.500,00 €	-
020217	Publicidade	1.000,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	1.000,00 €	-
020219	Assistência técnica	2.500,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	5,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	150,00 €	-
020225	Outros serviços	55.000,00 €	-
Total Rubrica 02			93.458,00 €
04	Transferências correntes	21.000,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00 €	-
0408	Famílias	18.000,00 €	-
040802	Outras	18.000,00 €	-
04080201	Programas ocupacionais	8.000,00 €	-
04080202	Outras	10.000,00 €	-
Total Rubrica 04			21.000,00 €
06	Outras despesas correntes	1.462,00 €	-
0602	Diversas	1.462,00 €	-
060201	Impostos e taxas	50,00 €	-
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	50,00 €	-
060203	Outras	1.412,00 €	-



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Junta de Freguesia da Camacha

Orçamento Inicial da Receita

2021



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 Camacha

[Signature] CS

[Signature]

Mário

Orçamento Inicial de Receita
2021

[Signature]

[Signature] Sónia Castanheira

[Signature]

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	4.000,00 €	-
0102	Outros	4.000,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.000,00 €	-
Total Rubrica 01			4.000,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	515,00 €	-
0401	Taxas	505,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	505,00 €	-
04012304	Animais	5,00 €	-
04012399	Outras	500,00 €	-
0401239999	Outras	500,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	10,00 €	-
040201	Juros de mora	5,00 €	-
040202	Juros compensatórios	5,00 €	-
Total Rubrica 04			515,00 €
05	Rendimentos da propriedade	5,00 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	5,00 €	-
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00 €	-
Total Rubrica 05			5,00 €
06	Transferências correntes	194.697,24 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5,00 €	-
060102	Privadas	5,00 €	-
0603	Administração central	137.391,00 €	-
060301	Estado	112.391,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	97.313,00 €	-
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	8.178,00 €	-
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	200,00 €	-
06030199	Outras	6.700,00 €	-
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	25.000,00 €	-
06030601	PRODERAM	25.000,00 €	-
0605	Administração local	56.801,24 €	-
060503	Região Autónoma da Madeira	56.801,24 €	-
06050301	Municípios	56.801,24 €	-
0608	Famílias	500,00 €	-
060801	Famílias	500,00 €	-

**JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA****511268823**Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 CamachaOrçamento Inicial de Receita
2021**TRANSPORTADO: 199.217,24 €**

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
Total Rubrica 06			194.697,24 €
07	Venda de bens e serviços correntes	6.520,00 €	-
0701	Venda de bens	15,00 €	-
070103	Publicações e impressos	5,00 €	-
070105	Bens inutilizados	5,00 €	-
070199	Outros	5,00 €	-
0702	Serviços	6.505,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	6.505,00 €	-
07020906	Mercados e feiras	6.500,00 €	-
07020999	Outros	5,00 €	-
Total Rubrica 07			6.520,00 €
08	Outras receitas correntes	7,76 €	-
0801	Outras	7,76 €	-
080199	Outras	7,76 €	-
08019999	Diversas	7,76 €	-
Total Rubrica 08			7,76 €
RECEITAS DE CAPITAL			
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.350,00 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.350,00 €	-
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.350,00 €	-
Total Rubrica 15			2.350,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 Camacha

Orçamento Inicial de Receita
2021

Resumo do Orçamento de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Outubro de 2020

Pedro Fernandes
Mário Teixeira
Ana Teixeira
Sónia Castanha

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Dezembro de 2020

José Amador
Rosa Gonçalves
Cândida Amador

Receitas Correntes 205.745,00 €

Receitas de Capital 2.350,00 €

TOTAL (EUR) 208.095,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Junta de Freguesia da Camacha

Orçamento Inicial da Despesa

2021



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 Camacha

Orçamento Inicial de Despesa
2021

01 - Assembleia de Freguesia

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	800,00 €	-
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	800,00 €	-
Total Rubrica D1			800,00 €
Total Correntes Orgão			800,00 €
Total Orgão			800,00 €

**JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA**

511268823

Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 CamachaOrçamento Inicial de Despesa
2021**02 - Junta de Freguesia**

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	76.375,00 €	-
D1.1	Remunerações certas e permanentes	57.860,00 €	-
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	3.655,00 €	-
D1.3	Segurança social	14.860,00 €	-
Total Rubrica D1			76.375,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	93.458,00 €	-
Total Rubrica D2			93.458,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	21.000,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	21.000,00 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	3.000,00 €	-
D4.1.3	Famílias	18.000,00 €	-
Total Rubrica D4			21.000,00 €
D5	Outras despesas correntes	1.462,00 €	-
Total Rubrica D5			1.462,00 €
Total Correntes Orgão			192.295,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
D6	Aquisição de bens de capital	15.000,00 €	-
Total Rubrica D6			16.462,00 €
Total Capital Orgão			15.000,00 €
Total Orgão			207.295,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 Camacha

Orçamento Inicial de Despesa
2021

Resumo do Orçamento de Despesas

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 21 de dezembro de 2020
Sérgio Fernandes
MAÍLIO TEIXEIRA
Amélia Silva
Sónia Castanha

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de dezembro de 2020
Osvaldo Almeida
ROSÁ GONÇALVES
Concluído

Despesas Correntes	193.095,00 €
Despesas de Capital	15.000,00 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	208.095,00 €

**JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA**

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Orçamento Inicial de Despesa
2021

TRANSPORTADO: 190.883,00 €

02 - Junta de Freguesia

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
06020304	Serviços bancários	300,00 €	-
06020305	Outras	1.112,00 €	-
Total Rubrica 06			1.462,00 €

Total Correntes Órgão 192.295,00 €**DESPESAS DE CAPITAL**

07	Aquisição de bens de capital	15.000,00 €	-
0701	Investimentos	15.000,00 €	-
070104	Construções diversas	10.000,00 €	-
07010413	Outros	10.000,00 €	-
070107	Equipamento de informática	4.000,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	500,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	500,00 €	-
Total Rubrica 07			15.000,00 €

Total Capital Órgão 15.000,00 €**Total Órgão** 207.295,00 €**Resumo do Orçamento de Despesas****ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em 21 de dezembro de 2021

Pedro Freire
Mário Teixeira
Amélia Teixeira
Sónia Castanheira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de dezembro de 2021

José Carlos Amador
Teresa Gonçalves
Cândido Miranda

Despesas Correntes 193.095,00 €

Despesas Capitais 15.000,00 €

TOTAL (EUR) 208.095,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Junta de Freguesia da Camacha

Plano Plurianual de Atividades

2021



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Plano Plurianual de Atividades - 2021 Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
															2021	2022	2023	2024	2025	Outros	
211	2020/1	Competências Materiais em Matérias de Educação	02	04080202	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,30 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
211	2020/21	Apoio para a aquisição de material escolar	02	04080202	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,30 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
		Total Objectivo 211											0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,30 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
232	2020/1	Apoio a Estudantes Universitário da Freguesia	02	04080202	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €
232	2020/2	Apoio a Medicamentos	02	04080202	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
232	2021/22	Ajuda social - Covid 19	02	020121	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
232	2021/22	Ajuda social - Covid 19	02	020110	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
232	2021/22	Ajuda social - Covid 19	02	020225	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
232	2021/22	Ajuda social - Covid 19	02	020106	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.500,00 €
		Total Objectivo 232											0,00 €	0,00 €	12.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.600,00 €
251	2020/2	Celebração do Dia da Criança	02	020105	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
251	2020/2	Celebração do Dia da Criança	02	020225	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	1.750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.750,00 €
251	2020/3	Celebração do Dia do Pai	02	020115	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
251	2020/4	Celebração do Dia da Mãe	02	020115	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
251	2020/5	Carnaval Infantil e Domingo	02	020115	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
251	2020/5	Carnaval Infantil e Domingo	02	020105	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
251	2020/5	Carnaval Infantil e Domingo	02	020225	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
251	2020/7	Comemorações da Elevação da Camacha a Vila	02	020106	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
Total												0,00 €	0,00 €	20.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.200,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Junta de Freguesia da Camacha

Plano Plurianual de Investimentos

2021



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Plano Plurianual de Investimentos - 2021 Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes							
															2021	2022	2023	2024	2025	Outros		
111	2021/1	Aquisição de Equipamentos	02	070107	0	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
111	2021/1	Aquisição de Equipamentos	02	070109	0	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2021/2	Obras de Interesse para a Junta de Freguesia	02	07010413	0	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
111	2021/2	Obras de Interesse para a Junta de Freguesia	02	070111	0	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
		Total Objectivo 111											0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
												Total	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €

Órgão executivo,

Em 21 de Dezembro de 2020

Pedro Fernandes
Mário Teixeira
André Sousa
Sónia Castanheira

Órgão deliberativo,

Em 29 de Dezembro de 2020

João Amaro
Marta Gonçalves
Cândido Pinheiro

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

PATRICIA & SERRA
Contabilidade e Gestão, Lda.
Contacto: 919 827 534
Email: patricia.serra@gmail.com



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4

9135-381 Camacha

Plano Plurianual de Atividades - 2021 Inicial

Handwritten signatures and initials: CA, B2, Mano, Sonia, AA.

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos										Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes								
															2021	2022	2023	2024	2025	Outros			
251	2020/7	Comemorações da Elevação da Camacha a Vila	02	020225	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	
251	2020/7	Comemorações da Elevação da Camacha a Vila	02	020105	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
251	2020/7	Comemorações da Elevação da Camacha a Vila	02	020115	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	
251	2020/8	Celebração do Natal	02	020115	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €	
251	2020/8	Celebração do Natal	02	020225	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	1.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.800,00 €	
251	2020/8	Celebração do Natal	02	020105	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	
251	2020/8	Celebração do Natal	02	020121	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	
251	2020/16	Festa da Maçã	02	020225	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €	
251	2020/18	Noites de Fado	02	020225	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
251	2020/20	Camacha tem Talento	02	020115	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	
251	2020/20	Camacha tem Talento	02	020105	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	
		Total Objectivo 251											0,00 €	0,00 €	44.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	44.900,00 €	
252	2020/11	Grande Prémio do Ciclismo	02	020225	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	
252	2020/11	Grande Prémio do Ciclismo	02	020115	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	
252	2020/11	Grande Prémio do Ciclismo	02	020105	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	
252	2020/12	Rali / Rampa	02	020225	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	
252	2020/17	Torneio de Futebol Infantil	02	020115	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	
252	2020/17	Torneio de Futebol Infantil	02	020105	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	
		Total Objectivo 252											0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	
Total												0,00 €	0,00 €	65.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	65.000,00 €		



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

511268823

Rua da Igreja, n.º 4
9135-381 Camacha

Plano Plurianual de Atividades - 2021 Inicial

Órgão executivo,

Em 21 de Setembro de 2020

Pedro Fernandes
Mário Teixeira
André Teixeira
Sónia Castanha

Órgão deliberativo,

Em 29 de Setembro de 2020
Jorge Gomes
Rosa Gonçalves
Cândida Andrade

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

PATRICIA & SERRA
Contabilidade e Gestão, Lda.
Contacto: 919 647 584
Email: patricia.serra@gmail.com